

3. Especificações Técnicas Detalhadas

Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Saúde
Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão

CASA CIVIL

Projeto Salvador Social – Operação P.162033

ACORDO DE EMPRÉSTIMO IBDR 8818 – BR

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE
SITUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR

SALVADOR – BA
Abril 2021

GLOSSÁRIO

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

CLM – Centro de Logística do Município

COE – Centro de Operações Estratégicas

DEPG – Diretoria Estratégica de Planejamento e Gestão

DOM – Diário Oficial do Município de Salvador

GEINFRA – Gerência Executiva de Infraestrutura

PMS – Prefeitura Municipal do Salvador

SMS – Secretaria Municipal da Saúde

SS – Sala de Situação

UGP – Unidade Gestora do Projeto Salvador Social

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	66
2.OBJETIVO DA AQUISIÇÃO	4
3.DETALHAMENTO DO OBJETO	5
4.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	5
5.FORMA DE APRESENTAÇÃO	6
6.FORNECIMENTO DOS PRODUTOS	7
7.PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO...	8
8.LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS	8
9. RECEBIMENTO E ATESTO DOS PRODUTOS	9
10.GARANTIA DOS PRODUTOS	Erro! Indicador não definido.0
11. AS AMOSTRAS.....	10
12. FORMA DE PAGAMENTO.....	12
13. REQUISITOS MÍNIMOS DA EMPRESA.....	12
14. INSUMOS.....	13

1. INTRODUÇÃO

O município do Salvador, em 11 de julho de 2018, firmou, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Acordo de Empréstimo IBRD 8818-BR, a fim de implementar intervenções para o enfrentamento dos problemas sociais do município, mediante o aprimoramento da prestação de serviços sociais, com ênfase na melhoria da eficiência do sistema de Saúde, da qualidade da Educação e efetividade da Proteção Social.

O Projeto intitulado Salvador Social tem, do ponto de vista da prestação de serviços públicos, duas vertentes: 1) ampliação planejada da oferta em segmentos de cobertura ainda muito baixa; e 2) melhoria na qualidade dos serviços ofertados. Estes objetivos têm como pano de fundo o aumento da eficiência e da produtividade dos setores prestadores de serviços. Nessa perspectiva, foram identificadas medidas adicionais necessárias ao fortalecimento institucional e, para isso, serão financiados serviços de consultoria e não consultoria, como a modernização da gestão de informações em saúde para subsidiar a direção e a implantação das políticas públicas no sistema municipal de saúde.

Nesse desígnio, a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador implantará uma Sala de Situação para coleta, análise, produção e disseminação de informações qualificadas, na perspectiva de subsidiar a gestão na tomada de decisão e orientar as equipes de saúde em relação às intervenções necessárias ao enfrentamento do processo saúde/doença.

A Sala de Situação responderá pelo monitoramento e avaliação das informações em saúde, em tempo real e oportuno, de forma coordenada, dialogada e pró ativa na produção, divulgação e transparência da informação para a gestão e a sociedade.

A estruturação da Sala de Situação corresponde a uma das fases primordiais a sua implantação. O mobiliário é um bem necessário para organização, suporte aos equipamentos, guarda de documentos e materiais, e o desenvolvimento dos trabalhos pela equipe da Sala. Além disso, permite um ambiente de trabalho que deve ser acolhedor, contribuindo com a organização e utilização do espaço físico, funcionando como forte coadjuvante ao bem-estar dos profissionais e a produção laboral.

Atualmente a SMS dispõe de espaço físico para instalação da Sala de Situação, porém necessita da aquisição dos mobiliários para estruturação, implantação da equipe e desenvolvimento dos trabalhos.

Considerando que a Sala de Situação constituirá em uma rica ferramenta do planejamento no que concerne ao uso da informação e do conhecimento para análise da situação de saúde e definição de estratégias para o enfrentamento dos problemas, essa iniciativa fortalecerá a gestão no planejamento das ações, na intervenção e na avaliação dos resultados.

Com o advento da Pandemia COVID-19, a SMS instituiu o Centro de Operações Estratégicas (COE), o qual vem funcionando no modelo de Sala de Situação para subsidiar as decisões da gestão

no planejamento, execução e monitoramento das ações e serviços de saúde, a exemplo das decisões quanto à restrição e flexibilização das atividades econômicas, e implementação das ações de assistência e vigilância à saúde. Essa situação emergencial veio corroborar quanto à urgência da SMS em implantar a estratégia da Sala de Situação.

Considerando a necessidade de implantação dessa estratégia, a SMS possui em sua estrutura física, uma área 37,53m², que acomodará a equipe de trabalho da Sala de Situação composta por, no mínimo, seis trabalhadores com postos fixos, contemplando um espaço para reuniões com a equipe dirigente, com capacidade de acomodação de 13 participantes. Na perspectiva do melhor aproveitamento da área para a acomodação de todos os itens, mobiliário, equipamentos e a força de trabalho, faz-se necessário que a estruturação do espaço seja com móveis planejados, ou seja, mobiliário com medidas ajustadas para o melhor aproveitamento do espaço disponível.

2. OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários planejados para montagem da Sala de Situação da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, conforme especificações técnicas contidas neste documento.

A estruturação da Sala de Situação da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador está inserida no Componente 2 – Assistência Técnica do Projeto Salvador Social fruto do Acordo de Empréstimo IBDR 8818-BR firmado entre a Prefeitura do Salvador e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Quadro 01 – Detalhamento do Objeto			
Lote	Item	Descrição	Quantidade
01	01	ARMÁRIO MODELO 01	02
01	02	ARMÁRIO MODELO 02	01
01	03	MESA DE TRABALHO INDIVIDUAL	06
01	04	MESA DE IMPRESSÃO	01
01	05	MESA DE REUNIÃO	01
01	06	PAINEL EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA = 2.50m	01
01	07	PAINEL EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA = 1.05m	01
01	08	PAINEL EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA=1.35m	01

01	09	– PAINEIS EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA = 1.16m	04
01	10	PAINEIS EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA = 1.25m	03
01	11	PAINEIS EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA = 1.30m	03
01	12	MESA DE APOIO	01
02	01	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA - GERENTE/DIRETOR	13
02	02	CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA - REVESTIMENTO TECIDO	06

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

As especificações e as quantidades do mobiliário a serem adquiridas encontram-se no Anexo I – “Detalhamento das Especificações Técnicas do Mobiliário” deste documento. Os bens ofertados deverão atender aos padrões mínimos de qualidade necessários para a utilização dos mesmos nos ambientes de trabalho, aos padrões ergonômicos e constar de certificados de conformidade de produtos, emitidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à NBR 13961:2010 (Móveis para escritório – armários), à NBR 13962:2018 ((Móveis para escritório – Cadeiras), à NBR 13966:2008 (Móveis para escritório – mesas – classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio) e à NBR 13967:2011 (Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho – classificação e métodos de ensaio). Juntamente com este, deverá ser apresentado o catálogo da linha de produtos proposta.

No tocante aos serviços, além do fornecimento dos móveis, caberá a elaboração do projeto estrutural, montagem e execução tendo em vista a otimização do espaço físico, a funcionalidade, observando a qualidade e segurança no ambiente de trabalho.

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de pelo menos um “atestado de capacidade técnica” emitido em nome da contratada, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado do emissor, comprovando a experiência no serviço ofertado.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

A preocupação da sociedade com um meio ambiente saudável tem modificado a forma de pensar e comprar os produtos fabricados com recursos naturais do planeta. Não obstante, a Administração Pública, em seus processos de compra, também zela pela qualidade e pela biossegurança, além do menor preço. Desta forma, pensando na sustentabilidade ambiental, em não comprometer os recursos naturais, os produtos e serviços adquiridos deverão ser ecoeficientes, com pouco impacto sobre o meio ambiente.

Fruto das atividades humanas e sua interação com o meio, o impacto ambiental foi definido pela Resolução CONAMA nº 01/1986 em seu Artº 1 como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais (BRASIL, 1986).

Nesse sentido, os materiais a serem fornecidos deverão ter sido produzidos de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental e devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

6. FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues conforme detalhado nas especificações técnicas (Anexo I - "Detalhamento das Especificações Técnicas do Mobiliário"), em perfeitas condições de uso, devendo os móveis serem novos, e não usados, contendo todos os acessórios com referência ao modelo, marca, data de fabricação, garantia e código do produto.

Todas as despesas com a logística para o fornecimento dos produtos – desde o transporte e deslocamento necessários à entrega do produto, inclusive àquelas relacionadas com mão de obra, combustível, pedágio, estacionamento, travessias, diárias, impostos, taxas, multas, acidentes e outras que incidam direta ou indiretamente sobre o ato de aquisição dos produtos com os fornecedores ou sobre o ato de entrega dos produtos – serão de responsabilidade da contratada, bem como fornecimento de toda e qualquer informação e esclarecimento pertinentes aos produtos, e ainda:

- Conferir as medidas no local antes da confecção do mobiliário. É de inteira responsabilidade da contratada a compatibilidade dos móveis com o espaço de instalação;
- O mobiliário em MDF Ultra ou Chapa Naval deverá ser fabricado imune à ação de cupim;
- Todas as ferragens deverão ser fornecidas pela contratada e deverão ser fabricadas em aço inox;
- No acabamento dos móveis deverão ser aplicados os seguintes materiais:
 - MDF Ultra ou Chapa Naval: (portas, frente e fundo armários)
 - Dobradiça: AB. Blum Clip top ou similar.
 - Colas à base d'água.
 - Parafusos bicromatizado AB. Jomarca ou similar.
 - Fita de bordo AB. Tabone ou similar.
 - Verniz Poliuretano AB. Sayerlack ou Farben ou similar.

- Outros materiais especificados no projeto de ambientação.
- A cor do acabamento dos móveis, em fórmica amadeirada, deverá ser definida, mediante a apresentação de um mostruário de cores pelo contratante e aceitas pela contratada, após assinatura do contrato.

A mão de obra designada para a execução do serviço deverá ser tecnicamente qualificada e de inteira responsabilidade da contratada, a qual será responsável também pelo fornecimento e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Os produtos deverão ser fornecidos integralmente, sem interrupção e sem que haja transferência da prestação do serviço, no todo ou em parte, para outro prestador ou subcontratada.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura para ultimações e pagamentos e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Os produtos deverão ser entregues, instalados e montados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

8. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos do Lote 01 deverão ser entregues, montados e instalados nas acomodações da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua da Grécia, Edifício Caramuru, Nº 03, Comércio, Salvador – BA, entre 14:00 e 17:00, em dias úteis, com horário previamente agendado através de contato telefônico.

Os produtos do Lote 02 deverão ser entregues, instalados e montados em remessa única no Consórcio Salvador Logístico (CSL), no seguinte endereço: Estrada Campinas de Pirajá, 4349, Condomínio MJA, Galpões de 08 a 11, Pirajá, Salvador-Bahia, CEP 41270-000. A Contratada deverá agendar a entrega dos materiais através do correio eletrônico agendamento@consorcioclm.com.br, com cópia para cgm.gabinete@sefaz.salvador.ba.gov.br, sendo o frete, carga e descarga por conta da contratada.

9. RECEBIMENTO E ATESTO DOS PRODUTOS

O recebimento dos móveis, objetos dessa Especificação Técnica, será feita pela equipe de fiscalização e gestão operacional designada pela Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, que avaliará se os produtos entregues estão de acordo com as quantidades estabelecidas e as especificações técnicas descritas no Anexo I - “Detalhamento das Especificações Técnicas do Mobiliário”, além de zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas; comprovar e registrar eventuais irregularidades no recebimento do material

adquirido; suspender a aquisição dos materiais por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida; emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente aquisição, caso seja necessário.

Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da quantidade, da conformidade do objeto com as especificações técnicas, da qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes, e caso seja encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção; e
- b) Definitivamente, após recebimento provisório, montagem, verificação da qualidade, funcionamento, com vistas a verificar o cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação técnica e, estando de acordo com a requisição emitida pelo Contratante, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura e data nas vias de “Atesto” na nota fiscal.

Os equipamentos serão definitivamente recebidos mediante atesto na Nota Fiscal. Os produtos entregues fora das especificações técnicas descritas no Anexo I – “Detalhamento das Especificações Técnicas do Mobiliário” do presente documento não serão aceitos.

10. GARANTIA DOS PRODUTOS

Para efeito da garantia da qualidade do produto será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). De forma complementar a esta Lei, será conferida a todo mobiliário especificado garantia contratual do fabricante não inferior a 60 (sessenta) meses, a contar da entrega e montagem, com observância aos seguintes requisitos: reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela unidade gestora da presente aquisição. E caso ocorra defeito nas peças ou produtos entregues, durante o período de garantia, a contratada deverá proceder com a substituição imediata do produto, observando as especificações técnicas do Projeto Arquitetônico e do Detalhamento das Especificações Técnicas.

O termo de garantia deverá esclarecer, de maneira adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que será exercitada, o ônus a cargo do consumidor, e acompanhar do manual de instrução de montagem e uso do produto, em língua portuguesa com ilustrações.

Manter serviços de consertos e/ou substituições de partes e peças de reposição que se fizerem necessários durante o período da garantia, mesmo após a descontinuidade de fabricação, e prestar todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para a utilização do mobiliário. O produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, avarias, ou quaisquer

outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento deverá ser substituído considerando a data do termo de recusa dos bens.

O serviço de conserto deverá ser assegurado durante o período da garantia, atentando para o atendimento às solicitações para conserto em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da comunicação do defeito por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, e o término do reparo do material no prazo de até 96 (noventa e seis) horas, contado a partir do início do atendimento.

11. AS AMOSTRAS

As amostras dos materiais adquiridos devem ser apresentadas devidamente montadas, para conferência das especificações e qualidade, sem ônus, para Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, receber cortes, secções ou vincos, instalados e conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvido ao contratante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

As amostras deverão estar devidamente identificadas, conterem os respectivos prospectos, documentação técnica e manuais em língua portuguesa, e dispor, se for o caso, de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, marca, número de referência, código do produto e modelo.

O catálogo do produto, em língua portuguesa, deverá conter marca, modelo, características e demais especificações técnicas detalhadas, que possibilitem a avaliação do mesmo.

As amostras deverão ser entregues e montadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, situada na Rua da Grécia, Edifício Caramuru, Nº 03, Comércio, Salvador – BA, entre 14:00 e 17:00, em dias úteis, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de requerimento, com o frete, carga e descarga por conta da contratada.

A avaliação das amostras será realizada por comissão especialmente designada para o recebimento de bens, que levará em conta os seguintes fatores: a) Conformidade com as especificações e características técnicas do Projeto Arquitetônico; b) Qualidade – matéria-prima, componentes, colagens, pintura, etc; c) Durabilidade – resistência dos produtos e matéria-prima; d) Acabamento – esmero na fabricação, junção das peças, igualdade das medidas, pintura; e) Ergonomia – conformidade dos móveis em relação a normas de fabricação segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Será rejeitada a amostra que: a) apresentar divergências em relação às especificações técnicas solicitadas; b) for de qualidade superior em relação às especificações solicitadas e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

Enquanto não expirado o prazo para entrega das amostras, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações nos produtos apresentados.

A análise das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.

Após análise e aprovação das amostras, a critério da SMS e se a Administração entender necessário, a amostra poderá ser retida até o recebimento definitivo da primeira solicitação para o lote em questão para que sejam comparados com os produtos entregues, ou poderá ser solicitada a retirada imediata das mesmas, devendo as empresas fazê-lo no prazo máximo de 48 horas após o recebimento de aviso por escrito emitido pela Secretaria Municipal de Saúde. Após este prazo, a SMS poderá dar à amostra destinação que lhe aprovar, podendo, entretanto a amostra ser aproveitada para fins de abatimento da quantidade total a ser entregue pela contratada.

Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido. Em caso de rejeição da amostra solicitada, será facultado a SMS convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de amostras para verificação. As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 48 horas, contados da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se à SMS o direito de usufruí-las, doá-las ou descartá-las.

12. FORMA DE PAGAMENTO

O valor total dos produtos adquiridos será realizado em parcela única, após recebimento, montagem e instalação dos móveis, conforme disposto no Anexo II – Projeto Arquitetônico deste documento, recebimento da nota fiscal, discriminada por produto, e atesto pela equipe de recebimento de materiais e serviços designada em Portaria pela Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Todos os custos necessários para a aquisição dos móveis serão de responsabilidade exclusiva da contratada, que deverá considerá-los para formulação do preço final de sua proposta. Além disso, no valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos todos os impostos, fretes e demais despesas, pertinentes à entrega dos produtos.

13. REQUISITOS MÍNIMOS DA EMPRESA

Idoneidade nas contratações com o setor público;

Capacidade de atendimento à demanda no prazo estipulado de 60 (sessenta) dias, comprovada mediante atestado de entregas anteriores similares ao objeto a ser contratado, consoante legislação vigente;

Capacidade econômica e financeira para atendimento à demanda, comprovada nos termos da

legislação vigente;

Regularidade legal, jurídica, comercial, fiscal e trabalhista, comprovada consoante legislação vigente;

Não transferir a outrem, afiançar ou utilizar o objeto contratado para qualquer outra operação financeira, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Contratante;

Dispor de profissional ou equipe de profissionais habilitados a efetuarem montagem e desmontagem dos móveis, quando solicitado pela SMS;

Apresentar profissional ou equipe de profissionais habilitados a elaborar e apresentar o projeto estrutural;

Entregar os mobiliários constantes desta Especificação Técnica, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.

14. INSUMOS

A SMS disponibilizará o Projeto Arquitetônico e as Especificações Técnicas, bem como o acesso as instalações da SMS para conhecimento do espaço e conferência das medidas, conforme disposto no Projeto Arquitetônico.

Uma vez concluída a confecção dos moveis será permitido o acesso as dependências da SMS, mediante o agendamento prévio de data e horário, para montagem e instalação dos moveis. Durante toda a etapa de montagem e instalação do mobiliário, a SMS disponibilizará um profissional para acompanhamento e supervisão de todo processo, conforme especificações definidas no Projeto Arquitetônico.

ANEXO I – DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MOBILIÁRIO

LOTE 01:

ITEM 01 - ARMÁRIO MODELO 01

Execução em MDF Ultra ou Chapa Naval com laterais, prateleiras internas e base de espessura 15mm, portas de espessura 18mm, fundo de espessura de 3mm, revestido nas duas faces - cor a ser definida por escolha através de amostras - totalmente fitado em PVC pelo sistema hot-melt. Fundo fixado por rasgo sem parafuso ou prego. Todo o móvel deverá ter como sistema de fixação mini-fix ou similar. Portas fixadas com duas dobradiças de pressão. Puxador tipo cogumelo – acabamento aço escovado. Ver medidas no projeto (folha 3/10).

ITEM 02 - ARMÁRIO MODELO 02

Execução em MDF Ultra ou Chapa Naval com laterais, prateleiras internas e base de espessura 15mm, portas de espessura 18mm, fundo de espessura de 3mm, revestido nas duas faces - cor a ser definida por escolha através de amostras - totalmente fitado em PVC pelo sistema hot-melt. Fundo fixado por rasgo sem parafuso ou prego. Todo o móvel deverá ter como sistema de fixação mini-fix ou similar. Portas fixadas com duas dobradiças de pressão. Puxador tipo cogumelo – acabamento aço escovado. Ver medidas no projeto (folha 4/10).

ITEM 03 – MESA DE TRABALHO INDIVIDUAL

Execução em MDF Ultra ou Chapa Naval com laterais e travamento de espessura 15mm e tampo com espessura de 18mm revestido nas duas faces - cor a ser definida por escolha através de amostras - totalmente fitado em PVC pelo sistema hot-melt. Ver medidas no projeto (folha 5/10).

ITEM 04 – MESA DE IMPRESSÃO

Execução em MDF Ultra ou Chapa Naval com laterais e prateleiras de espessura 15mm e tampo com espessura de 18mm, revestido nas duas faces - cor a ser definida por escolha através de amostras - totalmente fitado em PVC pelo sistema hot-melt. Ver medidas no projeto (folha 6/10).

ITEM 05 – MESA DE REUNIÃO

Execução em MDF Ultra ou Chapa Naval com perfis de base de espessura 18mm e tampo com espessura de 20mm, revestido nas duas faces - cor a ser definida por escolha através de amostras - totalmente fitado em PVC pelo sistema hot-melt. Deverá conter grelha metálica em aço inox em toda a extensão central do tampo para passagem do cabeamento de conexão de rede e força. Ver medidas no projeto (folha 7/10).

ITEM 06 – PAINEL EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA=2.50m

Painel em MDF Ultra ou Chapa Naval com espessura a ser definida por projeto estrutural feito pela contratada, revestido com laminado melanínico - cor a ser definida por escolha através de amostras - acabamento textura, totalmente fitada em PVC pelo sistema hot-melt. Fixado no chão e no forro, conforme projeto. Ver medidas e detalhes no projeto (folha 8/10).

ITEM 07 – PAINEL EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA=1.05m

Painel em MDF Ultra ou Chapa Naval com espessura a ser definida por projeto estrutural feito pela contratada, revestido com laminado melanínico - cor a ser definida por escolha através de amostras - acabamento textura, totalmente fitada em PVC pelo sistema hot-melt. Com sistema de correr usado para divisões internas de ambientes, sem trilho inferior, conforme projeto. Ver medidas e detalhes no projeto (folha 8/10).

ITEM 08 – PAINEL EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA=1.35m

Painel em MDF Ultra ou Chapa Naval com espessura a ser definida por projeto estrutural feito pela contratada, revestido com laminado melanínico - cor a ser definida por escolha através de amostras - acabamento textura, totalmente fitada em PVC pelo sistema hot-melt. Com sistema de correr usado para divisões internas de ambientes, sem trilho inferior, conforme projeto. Ver medidas e detalhes no projeto (folha 8/10).

ITEM 09 – PAINEIS EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA=1.16m

Paineis em MDF Ultra ou Chapa Naval, com característica acústica, com espessura a ser definida por projeto estrutural feito pela contratada, revestido com laminado melanínico - cor a ser definida por escolha através de amostras - acabamento textura, totalmente fitada em PVC pelo sistema hot-melt. De correr sobre trilhos independentes, conforme projeto. Ver medidas e detalhes no projeto (folha 9/10).

ITEM 10 – PAINEIS EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA=1.25m

Paineis em MDF Ultra ou Chapa Naval, com característica acústica, com espessura a ser definida por projeto estrutural feito pela contratada, revestido com laminado melanínico - cor a ser definida por escolha através de amostras - acabamento textura, totalmente fitada em PVC pelo sistema hot-melt. De correr sobre trilhos independentes, conforme projeto. Ver medidas e detalhes no projeto (folha 9/10).

ITEM 11 – PAINEIS EM MDF ULTRA OU CHAPA NAVAL LARGURA=1.30m

Paineis em MDF Ultra ou Chapa Naval, com característica acústica, com espessura a ser definida por projeto estrutural feito pela contratada, revestido com laminado melanínico - cor a ser definida por escolha através de amostras - acabamento textura, totalmente fitada em PVC pelo sistema hot-

melt. De correr sobre trilhos independentes, conforme projeto. Ver medidas e detalhes no projeto (folha 9/10).

ITEM 12 – MESA DE APOIO

Execução em MDF Ultra ou Chapa Naval com laterais e tampo de espessura 15mm, revestido nas duas faces - cor a ser definida por escolha através de amostras - totalmente fitado em PVC pelo sistema hot-melt. Ver medidas no projeto (folha 10/10).

LOTE 02:

ITEM 01 – CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA - GERENTE/DIRETOR

Cadeira ergonômica giratória tipo Gerente/Diretor, ou similar. Estofamento em espuma anatomicamente injetada revestida em tecido poliéster na cor preta. Ajuste semiautomático da altura do encosto, sistema mais prático e resistente ao uso frequente. Ajuste a gás/pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste de ângulo/inclinação do encosto e sistema de travamento proporcionando apoio permanente da região lombar na posição que desejar. Rodízios. Apoios para os braços com ajuste de altura. Permitem a aproximação da cadeira junto a superfície de trabalho e acomodam os braços no ângulo ergonomicamente mais adequado.

ITEM 02 – CADEIRA ERGONÔMICA GIRATÓRIA - REVESTIMENTO TECIDO

Cadeira ergonômica tipo Média. Estofamento em espuma anatomicamente injetada revestido em tecido. Ajuste semiautomático da altura do encosto com 07 posições, sistema mais prático e resistente ao uso frequente. Ajuste a gás/pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste do ângulo/inclinação do encosto; sistema com travamento do ângulo do encosto em qualquer posição. Base em aço com capa de nylon injetado sustentada por rodízios. Apoios para os braços com ajuste de altura. Permitem a aproximação da cadeira junto a superfície de trabalho e acomodam os braços no ângulo ergonomicamente mais adequado.